



RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2006 A ABRIL DE 2007 - 1º QUADRIMESTRE DE 2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

| DESPESA COM PESSOAL | DESPEASAS E 1º/05/06 A | |
|--|---|---|
| | DESPESA LIQUIDADADA | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 279.380.690,92 | |
| Pessoal Ativo | 217.881.624,49 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 61.499.066,43 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 24.276.632,59 | |
| Indenização por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 24.276.632,59 | |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III) | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100 | | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2% | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,9% | | |
| FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE | | |
| NOTAS: | | |
| 1) Deduzindo-se os valores referentes a Revisão Anual Salarial, de que trata o art. 37, inciso X, da CF, decorrente da aplicação da Lei nº 12.442/06, no total de R\$2.626.504,02, a Despesa Total com Pessoal Ajustada corresponde a R\$252.503.453,53 representando, como Lim sobre a Receita Corrente Líquida. | | |
| 2) O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionista como gastos de pessoal. | | |
| 3) Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS. | | |
| 4) Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio- funeral, bolsa de estudo, assistência médi permanência, conforme orientações contidas nas Informações nºs 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno em sessões de 08/05. | | |
| 5) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquida a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregada | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | |
| b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas liquidadas no encerramento do ex inciso II art.35 da Lei 4.320/64. | | |
| Mauro Henrique Renner Procurador-Geral de Justiça | Jorge Antônio G. Machado Diretor-Geral | Roberval da Silveira Marq Contador e Auditor-Geral d |

R\$ 1,00

XECUTADAS
30/04/07

INSCRITAS EM
RESTOS A PAGAR
NÃO PROCESSADOS

25.899,22

25.899,22

255.129.957,55

13.393.376.648,38

1,9049%

267.867.532,97

254.474.156,32

2.300/05 e da Lei n°
11.885/2008, art. 1,88529%

ca e abono-
/2002 e 21/07/2004,
das inscritas em restos
das em :

exercício, por força

ues
o Estado